Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3445 -Pág(s). 51
De 26/09/24 a 27/09/24
Lorraine

LEI N.º 2948/2024

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012."

AUTORIA: Vereador Reginaldo Luiz da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º e respectivos incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.983/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: 1

Art. 1º Ficam reconhecidas e inclusas na malha viária municipal as vias de acesso intituladas Estrada Estrela, Vicinal Estrela I e Vicinal Estrela II, perfazendo aproximados 54.271m (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e um metros) de extensão na totalidade, localizadas na região da Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça), zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, conforme vértices demonstrados no incluso mapa (Google Eart Pro 2024) e adiante caracterizadas:

I – Estrada Estrela: 21.865m (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco metros) de extensão, iniciada na Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça), a saber:

a) ponto inicial (vértice A) – latitude 10°23.610'S – longitude 56°24.407'O; e

b) ponto final (vértice B) – latitude 10°34.160'S – longitude 56°23.293'O.

II - Vicinal Estrela I: 12.420m (doze mil e quatrocentos e vinte metros) de extensão, entroncamento à esquerda da Estrada, a saber:

a) ponto inicial (vértice C) – latitude 10°28.680'S – longitude 56°23.087'O; e

b) ponto final (vértice D) – latitude 10°28.954'S – longitude 56°16.412'O.

III - Vicinal Estrela II: 19.986m (dezenove e novecentos e oitenta e seus metros) extensão, entroncamento à esquerda da Estrada, a saber:

a) ponto inicial (vértice E) – latitude 10°29.735'S – longitude 56°23.023'O;

b) ponto final (vértice F) – latitude 10°31.179'S – longitude 56°14.377'O.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal 1.983/2012, permanecerão inalterados. 2

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1.983/2012, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 25 de setembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3512-3100 - CEP 78580-000 - Alta Floresta-MT.

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE DOSSEL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO DA FAUNA E CONECTIVIDADE ECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.

EXTRATO DA ATA Nº 365/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.542.381/0001-04, VALOR: R$ 162.580,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE DOSSEL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO DA FAUNA E CONECTIVIDADE ECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.

EXTRATO DA ATA Nº 366/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: ANA ALICE BATISTA DA SILVA LTDA, CNPJ: 37.886.601/0001-53, VALOR: R$ 66.308,40. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE DOSSEL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO DA FAUNA E CONECTIVIDADE ECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2948/2024

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012."

AUTORIA: Vereador Reginaldo Luiz da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º e respectivos incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.983/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam reconhecidas e inclusas na malha viária municipal as vias de acesso intituladas Estrada Estrela, Vicinal Estrela I e Vicinal Estrela II, perfazendo aproximados 54.271m (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e um metros) de extensão na totalidade, localizadas na região da Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça), zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, conforme vértices demonstrados no incluso mapa (Google Eart Pro 2024) e adiante caracterizadas:

I – Estrada Estrela: 21.865m (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco metros) de extensão, iniciada na Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça), a saber:

a) ponto inicial (vértice A) – latitude 10°23.610'S – longitude 56°24.407'O; e

b) ponto final (vértice B) – latitude 10°34.160'S – longitude 56°23.293'O.

II - Vicinal Estrela I: 12.420m (doze mil e quatrocentos e vinte metros) de extensão, entroncamento à esquerda da Estrada, a saber:

a) ponto inicial (vértice C) – latitude 10°28.680'S – longitude 56°23.087'O; e

b) ponto final (vértice D) – latitude 10°28.954'S – longitude 56°16.412'O.

III - Vicinal Estrela II: 19.986m (dezenove e novecentos e oitenta e seus metros) extensão, entroncamento à esquerda da Estrada, a saber:

a) ponto inicial (vértice E) – latitude 10°29.735'S – longitude 56°23.023'O;

b) ponto final (vértice F) – latitude 10°31.179'S – longitude 56°14.377'O.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal 1.983/2012, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1.983/2012, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 25 de setembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público a retificação da licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentação. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORIAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS